PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 149.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

N O M E I A a Senhora Dª. AZALIA AURELIA DA SILVA, para, interinamente e a partir désta data, exercer o cargo de professora leiga da 1ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 26 de Junho de 1.953.

Dr.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretario.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente decreto.-

Franklin Ramires.-
Secretaria.-